OFÍCIO Nº. 483 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10

Andradas, 29 de junho de 2022

À Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Informa

A Câmara Municipal de Andradas, através de seu Presidente, vem por intermédio deste, informar à Vª. Exª., que concorda com as medidas necessárias à regularização dos imóveis onde se encontram instalados a Casa da Memória e futuro CAT (Centro de Atendimento ao Turista), haja vista não haver interesse desta Casa em exercer os direitos decorrentes da cessão hora realizada. Desta forma, por competir à Vª.Exª a iniciativa de eventual Projeto de Lei com vistas à revogação da Lei Ordinária nº 1.538/2008, em caso desse entendimento ser o de Vª. Exª., aguarda tal propositura.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas